



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 064/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2011
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: OBRA – REFORMA NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ.

Sessão de julgamento: 31/05/2011 às 15:30 hs.

Local para informações obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR

Rua Rui Barbosa, 632 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 - ramal 216

Disponível no site: Ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 12 de maio de 2.011.

Regiane Santos Goy

Presidente da Comissão Municipal de Licitação



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
LICITAÇÃO Nº: 064/2011

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2011

1 – PREÂMBULO - (art.40, caput – Lei Federal 8.666/93)

1.1– A Prefeitura Municipal de Ivaí – Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designada pela Portaria Municipal nº 001/2011, de 11.01.2011, publicada no Jornal da Manhã da cidade de Ponta Grossa – Pr, órgão Oficial do Município para divulgação de atos oficiais no dia 12.01.2011, com a devida autorização expedida pelo Sr Idir Treviso - Prefeito Municipal de Ivaí –PR, exarada em 11/05/2011, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, no dia **31 de maio de 2011, às 15:30 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito a Rua Rui Barbosa,606, centro – Ivaí – PR**, na modalidade Tomada de Preço – Obra de reforma e ampliação em alvenaria do posto de Saúde da cidade de Ivaí-Pr , conforme descrito no item 2 do edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço.

1.2- O protocolo de recebimento dos Envelopes nº 01, contendo a documentação de Habilitação e Envelopes nº 02 contendo a Proposta de Preço, dar-se-á até às **15:20 horas, do dia 31.05.2011**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606 , Centro , Ivaí – PR.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **15:30 horas, do dia 31.05.2011**. Havendo a concordância da Comissão Municipal Permanente de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (modelo constante no Anexo III), renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes nº 01, contendo a Documentação, dos proponentes habilitados.

2– OBJETO (art. 40, I – Lei Federal 8.666/93).

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a execução da Obra de reforma do prédio do Hospital Municipal de Ivaí-PR, de acordo com a planilha e as descrições constantes nos Anexos (*Ver art. 40,I, § 2º*).

2.2- O valor global máximo estimado é de R\$ 361.546,02.

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL (art. 40,I).

3.1 - O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, de 2ª-feira a 6ª - feira, das 08:00 às 17:00 horas, no período de 13.05.2011 a 31.05.2011.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 40, VI – Lei Federal 8.666/93).

4.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS inscritos no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE IVAÍ-PR, com certificado fornecido pelo Setor de Licitações, válido na data da abertura da presente licitação e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93 e nas condições previstas neste edital.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.



5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” E “2” E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO (art 40,VI)

5.1 – Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento (modelo constante no Anexo I), a qual deverá ser entregue à Comissão Municipal Permanente de Licitação na data de abertura dos envelopes 1.

5.2 – Os envelopes 1 e 2 e a carta de credenciamento, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 064/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2011
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 01
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 064/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2011
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 064/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2011
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

6 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (art. 40, VI e art. 27 – Lei Federal 8.666/93).

6.1 – O envelope 1, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

6.1.1 – Para comprovação de habilitação jurídica: (arts. 28 e 32 – Lei Federal 8.666/93).

a)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

b)- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d)- declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo II). (art. 97 – Lei Federal 8.666/93).

e)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo III).



f)- declaração da(s) micro(s) e pequenas empresas confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 (modelo constante no Anexo IV).

g)- A apresentação do Certificado de Registro Cadastral válido na data de abertura da licitação não substituirá a apresentação dos documentos referentes à comprovação de habilitação.

6.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal: (arts. 29 e 32 – Lei Federal 8.666/93).

a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); atenção ao item 6.4 do edital.

b)- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.

c)- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente. A apresentação desta certidão não desobriga a apresentação do documento exigido na letra b do item 6.1.2..

d)- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

e)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.

f)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g)- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.1.4 – Para comprovação da qualificação técnica: (arts. 30 e 32 – Lei Federal 8.666/93).

a)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo VIII).

b)- certidão de registro do proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA.

c)- comprovação de aptidão do proponente, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado – de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.(*ver art. 30, inciso II, §§ 1º e 5º*).

d) - comprovação de possuir o proponente, em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente.(*ver inciso I § 1º e § 10º do art. 30*).



e)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra um engenheiro civil, co-responsável na gerencia dos serviços, indicando o nome e o numero da inscrição junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação (modelo constante no Anexo VII).

f)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução da obra, compostos por _____ (Modelo constante no anexo VII). *(quantificar e qualificar os profissionais necessários para a realização do objeto. Exemplo: 01 mestre oficial, 05 serventes, etc..*

g)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução da obra, compostos por _____ (Modelo constante no anexo VII). *(ver art. 30, § 6º).*

h)- Atestado de Visita à obra.

6.1.5 – Para a comprovação da qualificação econômica-financeira: (arts. 31 e 32).

a)- certidão negativa de falência ou concordata expedidas pelo distribuidor da sede do proponente.

b)- balanço patrimonial e demonstrações contábeis de conformidade com o inciso I do artigo 31 da 8.666/93.

c)- garantia de manutenção de proposta equivalente a 1% (um por cento) do valor estabelecido no item 2.2 do presente edital e de conformidade com o inciso III do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93. Caberá ao proponente optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I – caução em dinheiro, cheque visado ou bancário, nominativo ao licitador;

II- seguro-garantia de manutenção em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo igual a 90 (noventa) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes 01 e 02), pela Comissão de Licitação.

III- carta de fiança bancaria, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja no mínimo, igual a 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes 01 e 02), pela Comissão de Licitação, incluindo a renúncia ao benefício de ordem

IV)- o recolhimento da garantia de manutenção de proposta deverá ser efetuado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr.

6.2 – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão Municipal Permanente de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial. (art. 32).

6.3 – A não apresentação de documentos que para sua autenticidade, eficácia e validade devam ser verificados on-line pela Administração via Internet, desde que atendidas as disposições constantes em atos normativos específicos, inviabilizará a inabilitação do proponente.

6.4 – A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo, deverão ter emissão com data anterior máxima de até 60(sessenta) dias na data da licitação.

7- PROPOSTA DE PREÇO (art. 40, VI– Lei Federal 8.666/93).

7.1 – A proposta de preço – Envelope 2- deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em CD ou Disquete), devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá se elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:



- a)- Proposta discriminada em preços unitários, bem como seus totais e somatório (modelos constante nos Anexos).
- b)- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, *na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.*(ver § 3º do art. 64).
- OBS.: a empresa deverá apresentar declaração escrita da validade da proposta..**
- 8 - PROCEDIMENTO (art. 43 – Lei Federal 8.666/93).
- 8.1 – Serão abertos os envelopes 1, contendo a documentação relativa á habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.
- 8.2 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste edital.
- 8.3 – Os envelopes 2, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.
- 8.4 – Serão abertos os envelopes 2, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
- 8.5 – Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 8.6 – Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 deste edital.
- 9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO(art. 40, VII,art. 44 e caput do art. 45 – Lei Federal 8.666/93).
- 9.1 – Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o Menor Preço , respeitado o critério de aceitabilidade dos preços, fixado no item 10.1 deste edital.
- 9.2 - Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato publico, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93.
- 9.3 - Será desclassificada a proposta de preço que:
- a)- ultrapassar o valor fixado nos itens 2.2 e 10.1 deste edital; (*ver art. 48,II*)
- b)- cotar valor unitário manifestamente inexequível, nos termos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do inciso II do art. 48 da Lei Federal 8.666/93.
- c)- não atender as exigências contidas no presente edital. (*ver art. 48,I*)
- 10 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS (art. 40, X – Lei Federal 8.666/93).
- 10.1 – serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.
- 11 - PRAZOS (art. 40, II – Lei Federal 8.666/93).



11.1 – O prazo máximo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias e de vigência de 210 (duzentos e dez) dias do objeto da presente licitação e será contado a partir da publicação do extrato de contrato.

11.2 – Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 30 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64, caput e § 1º).

11.3- O Adjudicado deverá apresentar garantia de execução do contrato equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, de conformidade com o caput e § 1º do artigo 56 da Lei Federal 8.666/93. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I – caução em dinheiro, cheque visado ou bancário, nominativo ao licitador;

II- seguro-garantia de manutenção em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo igual a 90 (noventa) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes 01 e 02), pela Comissão de Licitação.

III- carta de fiança bancaria, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja no mínimo, igual a 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes 01 e 02), pela Comissão de Licitação, incluindo a renúncia ao benefício de ordem.

11.3.1- o recolhimento da garantia de execução do contrato deverá ser efetuado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr.

11.4 – A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).

11.5 – Os prazos de que tratam o item 11.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

11.6 – Os prazos de que tratam o item 11.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 40, III – Lei Federal 8.666/93).

12.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual. (ver Decreto-Lei 182, art. 9º)

13 - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 40, XI – Lei Federal 8.666/93).

13.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 40, XIV – Lei Federal 8.666/93).

14.1 - O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas da seguinte forma:



- 1ª parcela – 16,67% do valor total licitado com 30 (trinta) dias após o início da obra, conforme medição;
- 2ª parcela – 16,67% do valor total licitado com 60 (sessenta) dias após o início da obra, conforme medição;
- 3ª parcela – 16,67% do valor total licitado com 90 (noventa) dias após o início da obra, conforme medição;
- 4ª parcela – 16,67% do valor total licitado com 120 (cento e vinte) dias após o início da obra, conforme medição;
- 5ª parcela – 16,67% do valor total licitado com 150 (cento e cinquenta) dias após o início da obra, conforme medição;
- 6ª parcela – 16,65% do valor total licitado com 180 (cento e oitenta) dias após o início da obra, conforme medição-obra concluída.

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal e do relatório dos fiscais do contrato e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

14.2 – Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.10011-042 - Ampliação da Rede Municipal de Saúde
1450 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
33328 - CONVENIO REFORMA HOSPITAL- Recurso de Exercícios Anteriores

15 - RECEBIMENTO DO OBJETO (art. 40, XVI – Lei Federal 8.666/93).

15.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei 8.666/93.

16 - RECURSOS (art. 40, XV – Lei Federal 8.666/93).

16.1 – Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

17 - ANEXOS DO EDITAL (art. 40, § 2º – Lei Federal 8.666/93).

17.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- A)- Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- B)- Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- C)- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- D)- Anexo IV - Modelo de Declaração de enquadramento como micro ou pequena empresa;
- E)- Anexo V – Modelo de Declaração de Renúncia - habilitação;
- F)- Anexo VI – Modelo de Declaração de Renúncia - proposta;
- G)- Anexo VII – Modelo de Declaração de Obrigações;
- H)- Anexo VIII – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- I)-Anexo IX - Memorial descritivo.
- J) - Anexo XI - Orçamento básico em planilhas de quantitativos e preços unitários .
- L)- Anexo XII - Cronograma Físico Financeiro;
- M)- Anexo XIII– Proposta Comercial (ilustrativo);
- N)- Anexo XIV – Proposta ES – site: Ivaí.pr.gov.br– Preenchimento e entrega obrigatória.
- O)- Anexo XV – Minuta do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



18 - DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 40, VIII – Lei Federal 8.666/93).

18.1 – Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitação, à Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Ivaí – PR, Fax (042) 3247 – 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br

Ivaí, 12 de maio de 2011.

REGIANE SANTOS GOY
Presidente da Comissão Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo I (apresentação optativa)
Edital de Licitação 064/2011 – Modalidade Tomada de Preço 010/2011

_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa_____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em de _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo II (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 064/2011 – Modalidade Tomada de Preço 010/2011

_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, em _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo III (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 064/2011 – Modalidade Tomada de Preço 010/2011
_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação , por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, em _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo IV (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas)
Edital de Licitação 064/2011 – Modalidade Tomada de Preço 010/2011

_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____. (micro empresa ou empresa de pequeno porte).

_____, em de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo V (apresentação optativa)
Edital de Licitação 064/2011 – Modalidade Tomada de Preço 010/2011
_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VI (apresentação optativa)
Edital de Licitação 064/2011 – Modalidade Tomada de Preço 010/2011
_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - PROPOSTA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal Permanente de Licitação, que julgou as propostas, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo e concordando com o procedimento licitatório.

_____, em de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



Anexo VII (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 064/2011 – Modalidade Tomada de Preço 010/2011
_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço nº 064/2011, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

– manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerencia dos serviços, o Engenheiro Civil, Senhor _____, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA sob nº _____.

– disporemos do seguinte de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual:

– disporemos dos seguintes dos equipamentos necessários à execução do objeto do contrato:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VIII (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 064/2011 – Modalidade Tomada de Preço 010/2011
_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório , instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em de _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



Anexo IX

Edital de Licitação 064/2011 – Modalidade Tomada de Preço 010/2011

Memorial descritivo e especificações gerais dos serviços, projeto básico e projeto executivo.

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma do Hospital Municipal.

Local: Rua Rio Branco - Ivaí/PR

Proprietária: Prefeitura Municipal de Ivaí.

Área total de reforma: 875,69 m²

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Demolições:

Demolições de paredes: para adaptação do projeto, serão necessárias demolições de alvenaria existentes, sendo necessária retirada dos entulhos, devendo ser levado para local apropriado.

Demolições de revestimentos cerâmicos: as cerâmicas existentes deverão ser retiradas de tal forma que permita a colocação de porcelanatos, que são assentados com argamassa própria.

2 – ALVENARIA DE ELEVAÇÃO:

Serão executadas com tijolos 6 furos com espessura de 15 cm, assentados com argamassa mista nos traços 1:4:12, sendo as três primeiras fiadas assentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

3 – REVESTIMENTO DAS PAREDES:

Será aplicado chapisco no traço 1:3. Emboço no traço 1:4 (50 kg de cimento para cada m³). Reboco com argamassa de cal, cimento e areia no traço 1:1:5, com espessura máxima de dois centímetros, seguido de cal fina aplicada com feltro. As paredes internas dos banheiros receberão revestimentos em azulejos 20 x 20 na cor a ser escolhida, até o teto. Na cozinha e nos demais locais indicados na planilha orçamentária, haverá azulejos 20x20 na cor a ser determinada, até o teto. A fachada será revestida com granito, espessura 2,00 cm, tonalidade a escolher.

4 – REVESTIMENTO DE PISOS:

Conforme orçamento serão utilizados porcelanatos na cor a ser escolhida, assentados com argamassa colante. Ainda conforme orçamento haverá pisos cerâmicos.

Na recepção deverá ser aplicado piso em granito, 2,00 cm, na tonalidade a ser escolhida.



5 – COBERTURA:

Deverá ser retirada as telhas existentes, sendo substituídas por telhas francesas de primeira qualidade. Todo o madeiramento que estiver danificado deverá ser substituído. OS entulhos que se encontrarem sobre a laje, deverão ser retirados. A cumeeira deverá ser corretamente emboçada. As águas pluviais deverão ser encaminhadas para as calhas e condutores, conforme orçamento.

6 – PINTURA:

As paredes externas receberão textura acrílica, primeira linha. As paredes internas receberão duas demãos após o preparo da superfície com selador acrílico e lixamentos necessários. Conforme orçamento individual das diversas salas, haverá pintura epóxi nas paredes. As esquadrias de ferro receberão acabamento em esmalte sintético de 1ª linha com duas demãos. As esquadrias de madeira receberão duas demãos de selador nitroincolor com pintura em esmalte sintético.

7 – INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS:

As bacias sifonadas deverão ser substituídas por equipamentos em louça branca ou similar. Os lavatórios serão em granito, conforme orçamento. As torneiras e os registros deverão ser de boa qualidade. Toda a tubulação deverá ser revisada, caso haja tubulações metálicas, deverão ser substituídas por PVC de boa qualidade. O esgoto deverá ser conduzido para a rede de esgoto existente. Haverá caixas de inspeção nas saídas dos banheiros, e uma caixa de gordura na saída da cozinha. As caixas existentes deverão sofrer manutenção e limpeza.

8 – FORRO:

O forro de madeira existente nas varandas deverá ser substituído por forro PVC, devendo ser feito entarugamento com madeira.

Na recepção deverá ser executado forro em gesso, com modelo a ser definido.

9 – INSTALAÇÃO ELÉTRICAS:

Os eletrodutos serão em PVC rígido com Ø 19mm de tal forma que permitam a enfição. Deverão ser revisados os quadros de distribuição, com a devida substituição de disjuntores com defeito e analisados os circuitos para evitar sobrecargas. Estão previstas substituição de tomadas e interruptores, em todos os compartimentos. Os que não forem efetuadas trocas, deverão ser glosadas.

10 – ESQUADRIAS:

As esquadrias existentes serão substituídas por esquadrias de alumínio com vidros blindex, espessura 6 mm, conforme indicado no orçamento. Ainda conforme orçamento, algumas esquadrias de ferro não serão substituídas, devendo sofrer manutenção. As portas internas deverão ser substituídas por portas em madeira chapeada com largura conforme orçamento. As fechaduras e dobradiças deverão ser de boa qualidade.



11 – SERVIÇOS EXTERNOS:

Haverá demolição dos muros, com retirada dos entulhos. O piso em bloco de concreto deverá ser retirado cuidadosamente, com reaproveitamento.

O piso externo será do tipo paver, com espessura de 5,00 cm nos locais de circulação de pedestres, e 8,00 cm onde haverá circulação de veículos. Depois do preparo do solo, com compactação mecânica, deverão ser assentados em pó de pedra, obedecendo seus níveis, que garantam a acessibilidade nas portas de entrada. Os blocos retirados serão reassentados em pó de pedra. Toda a pavimentação externa deverá ser rejuntada. Haverá calçadas em concreto, com espessura de 5,00 cm, no entorno da obra, com largura de 1,00 metro, com juntas de dilatação.

Muros: O muro será executado com estacas brocas com diâmetro de 20 cm, com profundidade mínima de 1,50 metros, conforme orçamento. Haverá viga baldrame para a sustentação da alvenaria, que terá as dimensões 15x30cm, com armadura resistente (5/16" com estribos de 4,2 mm a cada 20 cm), concreto fck 18 MPA, com fator água cimento segundo as normas técnicas. Haverá pilares a cada 3,00 metros, conforme orçamento. O muro deverá apresentar reboco pronto, e pintura interna e externa.

Os muros da fachada principal serão com pilares em alvenaria, 30 x 30 cm, com acabamento em pirâmide, com espaçamento 2,50 m. Entre os pilares haverá uma grade de ferro, conforme especificado no orçamento. Os pilares deverão receber reboco pronto, e pintura. A grade de ferro deverá ser pintada com esmalte sintético.

Gramma: nos locais indicados pela fiscalização, deverão ser plantadas grammas em leiva, sobre terreno devidamente preparado.

12 – SERVIÇOS FINAIS:

A construção deverá ser entregue completamente limpa. Os entulhos e restos de construção deverão ser retirados do local e transportados para um local apropriado.

13 - OBSERVAÇÕES FINAIS:

- a) a empresa vencedora do processo licitatório referente à mão de obra, deverá manter todos os funcionários registrados na obra, ficando responsável pelos encargos sociais de seus funcionários.
- b) Deverá abrir matrícula CEI junto ao INSS, devendo fazer todos os recolhimentos necessários para o fornecimento da CND da obra.
- c) Deverá apresentar as guias de recolhimento do FGTS e INSS, todos os meses durante o andamento da obra.
- d) Deverá Manter na obra os equipamentos necessário à perfeita execução, tais como betoneira, vibrador, serras circulares e outros que se fizerem necessários.
- e) **O número mínimo de funcionários na obra deverá ser de cinco, sendo dois pedreiros, dois serventes e um carpinteiro.**
- f) O prazo máximo para a execução da obra será de 180 dias, a contar da data da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



- g)** O pagamento da mão obra será feito em parcelas mensais conforme medição e de acordo com o cronograma estabelecido.

Por tratar-se de reforma, os serviços orçados e não executados, serão glosados do contrato, bem como serviços não previstos deverão ser autorizados pela fiscalização e receberão aditivo de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo X (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 064/2011 – Modalidade Tomada de Preço 010/2011
Planilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ORÇAMENTO REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL 2011 RUA RIO BRANCO ESQUINA COM RUA CÂNDIDO DE ABREU



ÍTEM	DESCRIÇÃO	UD.	QTD.	CUSTO UNIT.	TOTAL
1	CIRCULAÇÃO 48,41 m²				
1.1	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede (56,85x3,00) - (1,00x2,10)x11	m ²	147,45	1,08	159,25
1.2	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	147,45	8,82	1.300,51
1.3	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	48,41	8,82	426,98
1.4	alvenaria tijolos (9x14x19) 9,00 cm,m arg mista (1:4+130kg cim/m ³)	m ²	1,68	37,24	62,56
1.5	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm	m ²	3,36	31,08	104,43
1.6	demolição paredes tijolos comuns s/ reaproveitamento c/ retirada (1,25x3) + (0,90x2,10)x3	m ²	9,42	27,60	259,99
1.7	Requadro de vãos em paredes de 15 cm	m	27,73	22,94	636,24
1.8	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	48,41	12,70	614,61
1.9	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	48,41	96,00	4.647,36
1.10	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	12,20	34,00	414,75
1.11	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	4,00	92,82	371,28
1.12	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	4,00	68,39	273,55
1.13	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				9.349,53

2	Apartamento 01 - 12,75 m²				
2.1	Porta chapeada 1a. 0.90x2,10	cj	1,00	264,00	264,00
2.2	Porta chapeada 1a. 0.80x2,10, de correr/abrir	cj	1,00	252,00	252,00
2.3	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	10,50	10,44	109,62
2.4	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	12,75	12,70	161,87
2.5	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	12,75	96,00	1.224,00
2.6	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	12,20	34,00	414,75
2.7	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	12,75	8,82	112,46
2.8	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	37,53		40,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

				1,08	
2.9	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	37,53	8,82	331,01
2.10	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	1,50	252,00	378,00
2.11	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	92,82	185,64
2.12	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
2.13	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				3.620,30

3	Apartamento 02 - 12,75 m²				
3.1	Porta chapeada 1a. 0,90x2,10	cj	1,00	264,00	264,00
3.2	Porta chapeada 1a. 0,80x2,10, de correr/abrir	cj	1,00	252,00	252,00
3.3	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	10,50	10,44	109,62
3.4	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	12,75	12,70	161,87
3.5	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	12,75	96,00	1.224,00
3.6	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	12,20	34,00	414,75
3.7	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	12,75	8,82	112,46
3.8	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	37,53	1,08	40,53
3.9	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	37,53	8,82	331,01
3.10	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	1,50	252,00	378,00
3.11	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	92,82	185,64
3.12	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
3.13	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				3.620,30

4	Apartamento 03 - 20,10 m²				
4.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	10,50	10,44	109,62
4.2	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	20,10	12,70	255,19
4.3	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	20,10	96,00	1.929,60
4.4	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	19,00	34,00	645,92
4.5	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	20,10	8,82	177,28
4.6	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	57,00	1,08	61,56
4.7	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	57,00	8,82	502,74
4.8	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	3,60	252,00	907,20
4.9	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	3,00	92,82	278,46
4.10	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00		68,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



				68,39	
4.11	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
TOTAL					5.013,99

5	Apartamento 04 - 19,33 m²				
5.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	10,50	10,44	109,62
5.2	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	19,33	12,70	245,41
5.3	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	19,33	96,00	1.855,68
5.4	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	19,00	34,00	645,92
5.5	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	19,33	8,82	170,49
5.6	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	54,93	1,08	59,32
5.7	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	54,93	8,82	484,48
5.8	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	3,60	252,00	907,20
5.9	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	3,00	92,82	278,46
5.10	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
5.11	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
TOTAL					4.903,01

6	Apartamento 05 - 16,00 m²				
6.1	alvenaria tijolos (9x14x19) 9,00 cm,m arg mista (1:4+130kg cim/m ³)	m ²	1,68	37,24	62,56
6.2	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm	m ²	3,36	31,08	104,43
6.3	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	10,00	10,44	104,40
6.4	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	16,00	12,70	203,14
6.5	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	16,00	96,00	1.536,00
6.6	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	16,00	8,82	141,12
6.7	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	42,63	1,08	46,04
6.8	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	42,63	8,82	376,00
6.9	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	1,80	252,00	453,60
6.10	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	92,82	185,64
6.11	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
6.12	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
TOTAL					3.359,33

7	Apartamento 06 - 13,38m²				
7.1	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm	m ²	3,36	31,08	104,43
7.2	demolição paredes tijolos comuns s/ reaproveitamento c/ retirada (1,25x3) + (0,90x2,10)x3	m ²	9,42	27,60	259,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

7.3	Requadro de vãos em paredes de 15 cm	m	27,73	22,94	636,24
7.4	Porta chapeada 1a. 0,80x2,10, de correr/abrir	cj	1,00	252,00	252,00
7.5	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	11,00	10,44	114,84
7.6	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	13,38	12,70	169,87
7.7	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	13,38	96,00	1.284,48
7.8	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	14,70	34,00	499,74
7.9	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	13,38	8,82	118,01
7.10	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	40,14	1,08	43,35
7.11	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	40,14	8,82	354,03
7.12	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	1,80	252,00	453,60
7.13	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	92,82	185,64
7.14	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
7.15	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
TOTAL					3.621,98
8	Apartamento 07 - 12,04 m²				
8.1	Porta chapeada 1a. 1,00x2,10	cj	1,00	372,00	372,00
8.2	Porta chapeada 1a. 0,80x2,10, de correr/abrir	cj	1,00	252,00	252,00
8.3	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	11,00	10,44	114,84
8.4	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	12,04	12,70	152,86
8.5	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	12,04	96,00	1.155,84
8.6	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	13,40	34,00	455,55
8.7	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	12,04	8,82	106,19
8.8	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	40,02	1,08	43,22
8.9	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	40,02	8,82	352,98
8.10	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	1,80	252,00	453,60
8.11	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	92,82	185,64
8.12	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
8.13	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
TOTAL					3.791,13
9	Apartamento 08 - 10,80 m²				
9.1	alvenaria tijolos (9x14x19) 9,00 cm,m arg mista (1:4+130kg cim/m ³)	m ²	1,68	37,24	62,56
9.2	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm	m ²	3,36	31,08	104,43
9.3	demolição paredes tijolos comuns s/ reaproveitamento c/ retirada	m ²	1,89		38,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

	(0,90x2,10)			20,40	
9.4	Requadro de vãos em paredes de 15 cm	m	5,10	22,94	117,01
9.5	Porta chapeada 1a. 1,00x2,10	cj	1,00	372,00	372,00
9.6	Porta chapeada 1a. 0,80x2,10, de correr/abrir	cj	1,00	252,00	252,00
9.7	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	11,00	10,44	114,84
9.8	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	10,80	12,70	137,12
9.9	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	10,80	96,00	1.036,80
9.10	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	11,20	34,00	380,76
9.11	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	10,80	8,82	95,26
9.12	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	34,83	1,08	37,62
9.13	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	34,83	8,82	307,20
9.14	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	1,80	252,00	453,60
9.15	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	2,00	92,82	185,64
9.16	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	68,39	68,39
9.17	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				3.841,79
10	BWC - 2,65 m²				
10.1	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	2,65	12,70	33,64
10.2	demolição revestimento azulejos com retirada	m ²	21,60	9,06	195,70
10.3	revestimento cerâmico colorido 30x20 cm, fixado com arg mista, inclusive rejuntamento	m ²	21,60	31,20	673,92
10.4	Cerâmica PI4 liso 1a. 30x30cm fixada com argamassa colante + rejunte	m ²	2,65	28,80	76,32
10.5	cuba louça para tampo de granito, inclusive tampo, rodapia, torneira e acessórios	cj	1,00	680,52	680,52
10.6	bacia sifonada louça branca c/ válvula comum, completa	cj	1,00	247,62	247,62
10.7	ducha elétrica plástica 3000W / 220 V	cj	1,00	49,19	49,19
10.8	barra apoio L=60 cm	pç	3,00	110,58	331,74
10.9	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	37,53	1,08	40,53
10.10	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	2,65	8,82	23,37
10.11	janela alumínio max.-ar - linha 25 (0,80x0,70)	m ²	0,56	243,60	136,42
10.12	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	92,82	92,82
10.13	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	68,39	68,39
10.14	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				2.728,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



11	BWC - 2,65 m²				
11.1	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	2,65	12,70	33,64
11.2	demolição revestimento azulejos com retirada	m ²	21,60	9,06	195,70
11.3	revestimento cerâmico colorido 30x20 cm, fixado com arg mista, inclusive rejuntamento	m ²	21,60	31,20	673,92
11.4	Cerâmica PI4 liso 1a. 30x30cm fixada com argamassa colante + rejunte	m ²	2,65	28,80	76,32
11.5	cuba louça para tampo de granito, inclusive tampo, rodapia e torneira e acessórios	cj	1,00	680,52	680,52
11.6	bacia sifonada louça branca c/ válvula comum, completa	cj	1,00	247,62	247,62
11.7	ducha elétrica plástica 3000W / 220 V	cj	1,00	49,19	49,19
11.8	barra apoio L=60 cm	pç	3,00	110,58	331,74
11.9	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	37,53	1,08	40,53
11.10	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	2,65	8,82	23,37
11.11	janela alumínio max.-ar - linha 25 (0,80x0,70)	m ²	0,56	280,50	157,08
11.12	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	92,82	92,82
11.13	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	68,39	68,39
11.14	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				2.748,87
12	BWC - 2,65 m²				
12.1	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	2,65	12,70	33,64
12.2	demolição revestimento azulejos com retirada	m ²	21,60	9,06	195,70
12.3	revestimento cerâmico colorido 30x20 cm, fixado com arg mista, inclusive rejuntamento	m ²	21,60	31,20	673,92
12.4	Cerâmica PI4 liso 1a. 30x30cm fixada com argamassa colante + rejunte	m ²	2,65	28,80	76,32
12.5	cuba louça para tampo de granito, inclusive tampo, rodapia e torneira e acessórios	cj	1,00	680,52	680,52
12.6	bacia sifonada louça branca c/ válvula comum, completa	cj	1,00	247,62	247,62
12.7	ducha elétrica plástica 3000W / 220 V	cj	1,00	49,19	49,19
12.8	barra apoio L=60 cm	pç	3,00	110,58	331,74
12.9	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	37,53	1,08	40,53
12.10	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	2,65	8,82	23,37
12.11	janela alumínio max.-ar - linha 25 (0,80x0,70)	m ²	0,56	280,50	157,08
12.12	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	92,82	92,82
12.13	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	68,39	68,39
12.14	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				2.748,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

13	BWC - 1,90 m²				
13.1	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	1,90	12,70	24,12
13.2	demolição revestimento azulejos com retirada	m ²	17,40	9,06	157,64
13.3	revestimento cerâmico colorido 30x20 cm, fixado com arg mista, inclusive rejuntamento	m ²	17,40	31,20	542,88
13.4	Cerâmica PI4 liso 1a. 30x30cm fixada com argamassa colante + rejunte	m ²	1,90	28,80	54,72
13.5	cuba louça para tampo de granito, inclusive tampo, rodapia e torneira e acessórios	cj	1,00	680,52	680,52
13.6	bacia sifonada louça branca c/ válvula comum, completa	cj	1,00	247,62	247,62
13.7	ducha elétrica plástica 3000W / 220 V	cj	1,00	49,19	49,19
13.8	barra apoio L=60 cm	pç	2,00	110,58	221,16
13.9	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	37,53	1,08	40,53
13.10	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	1,90	8,82	16,76
13.11	janela alumínio max.-ar - linha 25 (0,80x0,70)	m ²	0,56	280,50	157,08
13.12	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	92,82	92,82
13.13	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	68,39	68,39
13.14	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				2.431,46

14	BWC - 3,18 m²				
14.1	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	3,18	12,70	40,37
14.2	demolição revestimento azulejos com retirada	m ²	22,50	9,06	203,85
14.3	revestimento cerâmico colorido 30x20 cm, fixado com arg mista, inclusive rejuntamento	m ²	22,50	31,20	702,00
14.4	Cerâmica PI4 liso 1a. 30x30cm fixada com argamassa colante + rejunte	m ²	3,18	28,80	91,58
14.5	cuba louça para tampo de granito, inclusive tampo, rodapia e torneira e acessórios	cj	1,00	680,52	680,52
14.6	bacia sifonada louça branca c/ válvula comum, completa	cj	1,00	247,62	247,62
14.7	ducha elétrica plástica 3000W / 220 V	cj	1,00	49,19	49,19
14.8	barra apoio L=60 cm	pç	3,00	110,58	331,74
14.9	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	37,53	1,08	40,53
14.10	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	3,18	8,82	28,05
14.11	janela alumínio max.-ar - linha 25 (0,80x0,70)	m ²	0,56	280,50	157,08
14.12	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	92,82	92,82
14.13	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	68,39	68,39
14.14	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				2.811,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

15	BWC - 1,90m²				
15.1	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	3,18	12,70	40,37
15.2	demolição revestimento azulejos com retirada	m ²	22,50	9,06	203,85
15.3	revestimento cerâmico colorido 30x20 cm, fixado com arg mista, inclusive rejuntamento	m ²	22,50	31,20	702,00
15.4	Cerâmica P14 liso 1a. 30x30cm fixada com argamassa colante + rejunte	m ²	3,18	28,80	91,58
15.5	cuba louça para tampo de granito, inclusive tampo, rodapia e torneira e acessórios	cj	1,00	680,52	680,52
15.6	bacia sifonada louça branca c/ válvula comum, completa	cj	1,00	247,62	247,62
15.7	ducha elétrica plástica 3000W / 220 V	cj	1,00	49,19	49,19
15.8	barra apoio L=60 cm	pç	3,00	110,58	331,74
15.9	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	37,53	1,08	40,53
15.10	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	3,18	8,82	28,05
15.11	janela alumínio max.-ar - linha 25 (0,80x0,70)	m ²	0,56	280,50	157,08
15.12	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	92,82	92,82
15.13	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	68,39	68,39
15.14	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				2.811,77

16	Sala de Parto				
16.1	alvenaria tijolos (9x14x19) 9,00 cm,m arg mista (1:4+130kg cim/m ³)	m ²	3,60	37,24	134,05
16.2	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm	m ²	7,20	31,08	223,78
16.3	Pintura epóxi esquadrias madeira 3 demão fundo nivelador, aplicada com pistola	m ²	6,00	11,40	68,40
16.4	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	28,08	12,70	356,50
16.5	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	28,08	96,00	2.695,68
16.6	Pintura epoxi, 3 demão em laje preparada, aplicada com pistola	m ²	28,08	11,40	320,11
16.7	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	61,50	1,08	66,42
16.8	Pintura epoxi, 3 demão em parede preparada, aplicada com pistola	m ²	61,50	11,40	701,10
	TOTAL				4.566,04

17	Centro Cirurgico				
17.1	alvenaria tijolos (9x14x19) 9,00 cm,m arg mista (1:4+130kg cim/m ³)	m ²	2,60	37,24	96,81
17.2	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm	m ²	5,20	31,08	161,62
17.3	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	25,74	96,00	2.471,04
17.4	Pintura epoxi, 3 demão em laje preparada, aplicada com pistola	m ²	25,74	11,40	293,44
17.5	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	57,80	1,08	62,42
17.6	Pintura epoxi, 3 demão em parede preparada, aplicada com pistola	m ²	57,80		658,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



				11,40	
	TOTAL				3.744,25

18	Vestiário/BWC				
18.1	Pintura epóxi esquadrias madeira 3 demão fundo nivelador, aplicada com pistola	m ²	14,00	11,40	159,60
18.2	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	11,45	12,70	145,37
18.3	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	11,45	96,00	1.099,20
18.4	Pintura epoxi, 3 demão em laje preparada, aplicada com pistola	m ²	11,45	11,40	130,53
18.5	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	61,00	1,08	65,88
18.6	Pintura epoxi, 3 demão em parede preparada, aplicada com pistola	m ²	61,00	11,40	695,40
18.7	janela alumínio max.-ar - linha 25 (0,60x0,60)x2	m ²	0,72	280,50	201,96
18.8	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	92,82	92,82
18.9	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	68,39	68,39
18.10	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				2.737,17

19	Recuperação				
19.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	6,00	10,44	62,64
19.2	alvenaria tijolos (9x14x19) 9,00 cm,m arg mista (1:4+130kg cim/m ³)	m ²	10,00	37,24	372,36
19.3	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm	m ²	20,00	31,08	621,60
19.4	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	13,57	12,70	172,28
19.5	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	13,57	96,00	1.302,72
19.6	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	19,25	34,00	654,42
19.7	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	13,57	8,82	119,69
19.8	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	52,50	1,08	56,70
19.9	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	52,50	8,82	463,05
19.10	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	2,40	252,00	604,80
19.11	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	3,00	92,82	278,46
19.12	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	68,39	68,39
19.13	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				4.855,14

20	BWC recuperação				
20.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	5,00	10,44	52,20
20.2	Porta chapeada 1a. 0,80x2,10, de correr/abrir	cj	1,00	252,00	252,00
20.3	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	2,94		37,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

				12,70	
20.4	demolição revestimento azulejos com retirada	m ²	22,00	9,06	199,32
20.5	revestimento cerâmico colorido 30x20 cm, fixado com arg mista, inclusive rejuntamento	m ²	22,00	31,20	686,40
20.6	Cerâmica PI4 liso 1a. 30x30cm fixada com argamassa colante + rejunte	m ²	2,94	28,80	84,67
20.7	cuba louça para tampo de granito, inclusive tampo, rodapia e torneira e acessórios	cj	1,00	680,52	680,52
20.8	bacia sifonada louça branca c/ válvula comum, completa	cj	1,00	247,62	247,62
20.9	ducha elétrica plástica 3000W / 220 V	cj	1,00	49,19	49,19
20.10	barra apoio L=60 cm	pç	3,00	110,58	331,74
20.11	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	2,94	8,82	25,93
20.12	janela alumínio max.-ar - linha 25 (0,60x0,60)	m ²	0,36	280,50	100,98
20.13	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	92,82	92,82
20.14	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
20.15	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				2.987,13

21	Pré Parto e bwc				
21.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	10,50	10,44	109,62
21.2	alvenaria tijolos (9x14x19) 9,00 cm,m arg mista (1:4+130kg cim/m ³)	m ²	1,68	37,24	62,56
21.3	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm	m ²	3,36	31,08	104,43
21.4	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	9,49	12,70	120,49
21.5	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	9,49	96,00	911,04
21.6	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	12,70	34,00	431,75
21.7	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	9,49	8,82	83,70
21.8	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	40,80	1,08	44,06
21.9	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	40,80	8,82	359,86
21.10	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	1,20	252,00	302,40
21.11	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	3,00	92,82	278,46
21.12	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	68,39	136,78
21.13	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	78,02	156,05
21.14	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	2,94	12,70	37,33
21.15	demolição revestimento azulejos com retirada	m ²	22,00	9,06	199,32
21.16	revestimento cerâmico colorido 30x20 cm, fixado com arg mista, inclusive rejuntamento	m ²	22,00	31,20	686,40
21.17	Cerâmica PI4 liso 1a. 30x30cm fixada com argamassa colante + rejunte	m ²	2,94	28,80	84,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



21.18	cuba louça para tampo de granito, inclusive tampo, rodapia e torneira e acessórios	cj	1,00	680,52	680,52
21.19	bacia sifonada louça branca c/ válvula comum, completa	cj	1,00	247,62	247,62
21.20	ducha elétrica plástica 3000W / 220 V	cj	1,00	49,19	49,19
21.21	barra apoio L=60 cm	pç	3,00	110,58	331,74
21.22	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m²	2,94	8,82	25,93
TOTAL					5.443,90

22	Ultra-sonografia				
22.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m²	6,00	10,44	62,64
22.2	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m²	10,44	12,70	132,55
22.3	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m²	10,44	96,00	1.002,24
22.4	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	12,40	34,00	421,55
22.5	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m²	10,44	8,82	92,08
22.6	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m²	38,22	1,08	41,28
22.7	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m²	38,22	8,82	337,10
22.8	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m²	2,88	252,00	725,76
22.9	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	3,00	92,82	278,46
22.10	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
22.11	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
TOTAL					3.240,07

23	Farmácia				
23.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m²	10,00	10,44	104,40
23.2	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m²	20,60	12,70	261,54
23.3	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m²	20,60	96,00	1.977,60
23.4	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	20,45	34,00	695,22
23.5	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m²	20,60	8,82	181,69
23.6	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m²	73,54	1,08	79,42
23.7	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m²	73,54	8,82	648,62
23.8	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m²	3,45	252,00	869,40
23.9	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	3,00	92,82	278,46
23.10	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	68,39	136,78
23.11	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	78,02	156,05
TOTAL					5.389,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

24	Quarto dos médicos				
24.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	6,00	10,44	62,64
24.2	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	10,00	12,70	126,96
24.3	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	10,00	96,00	960,00
24.4	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	12,20	34,00	414,75
24.5	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	10,00	8,82	88,20
24.6	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	34,82	1,08	37,61
24.7	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	34,82	8,82	307,11
24.8	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	2,50	252,00	630,00
24.9	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	3,00	92,82	278,46
24.10	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
24.11	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				3.052,14

26	DML				
26.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	6,00	10,44	62,64
26.2	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	4,70	12,70	59,67
26.3	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	4,70	96,00	451,20
26.4	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	7,90	34,00	268,57
26.5	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	4,70	8,82	41,45
26.6	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	24,42	1,08	26,37
26.7	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	24,42	8,82	215,38
26.8	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	92,82	185,64
26.9	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
26.10	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				1.457,34

27	Preparo/Expurgo				
27.1	Pintura epóxi esquadrias madeira 3 demão fundo nivelador, aplicada com pistola	m ²	10,00	11,40	114,00
27.2	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	11,69	12,70	148,42
27.3	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	11,69	96,00	1.122,24
27.4	Pintura epoxi, 3 demão em laje preparada, aplicada com pistola	m ²	11,69	11,40	133,27
27.5	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	57,86	1,08	62,49
27.6	Pintura epoxi, 3 demão em parede preparada, aplicada com pistola	m ²	57,86	11,40	659,60
27.7	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	2,50		630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



				252,00	
27.8	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	4,00	92,82	371,28
27.9	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	68,39	136,78
27.10	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	78,02	156,05
TOTAL					3.534,12

28	Esterilização				
28.1	Pintura epóxi esquadrias madeira 3 demão fundo nivelador, aplicada com pistola	m ²	5,00	11,40	57,00
28.2	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	6,12	12,70	77,70
28.3	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	6,12	96,00	587,52
28.4	Pintura epoxi, 3 demão em laje preparada, aplicada com pistola	m ²	6,12	11,40	69,77
28.5	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	25,80	1,08	27,86
28.6	Pintura epoxi, 3 demão em parede preparada, aplicada com pistola	m ²	25,80	11,40	294,12
28.7	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	1,80	252,00	453,60
28.8	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	92,82	185,64
28.9	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
28.10	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
TOTAL					1.899,62

29	Guarda				
29.1	Pintura epóxi esquadrias madeira 3 demão fundo nivelador, aplicada com pistola	m ²	5,00	11,40	57,00
29.2	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	5,39	12,70	68,43
29.3	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	5,39	96,00	517,44
29.4	Pintura epoxi, 3 demão em laje preparada, aplicada com pistola	m ²	5,39	11,40	61,45
29.5	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	26,02	1,08	28,10
29.6	Pintura epoxi, 3 demão em parede preparada, aplicada com pistola	m ²	26,02	11,40	296,63
29.7	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	0,60	252,00	151,20
29.8	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	92,82	92,82
29.9	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
29.10	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
TOTAL					1.419,48

30	Circulação 24,45 m²				
30.1	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	24,45	12,70	310,42
30.2	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	24,45	96,00	2.347,20
30.3	Pintura epoxi, 3 demão em laje preparada, aplicada com pistola	m ²	24,45		278,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



				11,40	
30.4	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	91,72	1,08	99,06
30.5	Pintura epoxi, 3 demão em parede preparada, aplicada com pistola	m ²	91,72	11,40	1.045,61
30.7	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	92,82	92,82
30.8	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
30.9	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				4.320,24

31	Circulação 33,18 m²				
31.1	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	33,18	12,70	421,25
31.2	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	33,18	96,00	3.185,28
31.3	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	22,50	34,00	764,91
31.4	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	33,18	8,82	292,65
31.5	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	75,90	1,08	81,97
31.6	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	75,90	8,82	669,44
31.7	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	92,82	185,64
31.8	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	68,39	136,78
31.9	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	3,00	78,02	234,07
	TOTAL				5.971,99

32	Despensa				
32.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	5,00	10,44	52,20
32.2	Pintura esmalte sintético esquadrias metálica 2 demão fundo nivelador	m ²	2,40	10,44	25,06
32.3	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	7,90	12,70	100,30
32.4	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	7,90	96,00	758,40
32.5	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	10,60	34,00	360,36
32.6	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	7,90	8,82	69,68
32.7	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	29,94	1,08	32,34
32.8	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	29,94	8,82	264,07
32.9	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	92,82	92,82
32.10	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
32.11	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				1.901,63

33	Lactário				-
33.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	4,50		46,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

				10,44	
33.2	Pintura esmalte sintético esquadrias metálicas 2 demão fundo nivelador	m ²	0,72	10,44	7,52
33.3	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	4,00	12,70	50,78
33.4	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	4,00	96,00	384,00
33.5	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	7,20	34,00	244,77
33.6	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	4,00	8,82	35,28
33.7	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	21,60	1,08	23,33
33.8	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	21,60	8,82	190,51
33.9	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	92,82	92,82
33.10	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
33.11	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				1.222,40

34	Cozinha				
34.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	6,00	10,44	62,64
34.2	Pintura esmalte sintético esquadrias metálicas 2 demão fundo nivelador	m ²	3,16	10,44	32,99
34.3	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	27,08	12,70	343,81
34.4	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	27,08	96,00	2.599,68
34.5	demolição revestimento azulejos com retirada	m ²	31,37	9,06	284,21
34.6	revestimento cerâmico colorido 30x20 cm, fixado com arg mista, inclusive rejuntamento	m ²	62,74	33,60	2.108,06
34.7	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	27,08	8,82	238,85
34.8	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	5,00	92,82	464,10
34.9	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	3,00	68,39	205,16
34.10	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				6.417,53

35	Lavagem				
35.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	10,00	10,44	104,40
35.2	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	6,00	12,70	76,18
35.3	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	6,00	96,00	576,00
35.4	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	6,00	8,82	52,92
35.5	revestimento cerâmico colorido 30x20 cm, fixado com arg mista, inclusive rejuntamento	m ²	26,64	33,60	895,10
35.6	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	92,82	185,64
35.7	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
35.8	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



				78,02	
	TOTAL				2.036,65

36	Refeitório				
36.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	5,00	10,44	52,20
36.2	Pintura esmalte sintético esquadrias metálicas 2 demão fundo nivelador	m ²	2,16	10,44	22,55
36.3	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	12,75	12,70	161,87
36.4	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	12,75	96,00	1.224,00
36.5	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	13,50	34,00	458,95
36.6	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	12,75	8,82	112,46
36.7	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	39,24	1,08	42,38
36.8	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	39,24	8,82	346,10
36.9	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	3,00	92,82	278,46
36.10	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
36.11	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				2.845,37

37	Rouparia				
37.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	5,00	10,44	52,20
37.2	Pintura esmalte sintético esquadrias metálicas 2 demão fundo nivelador	m ²	2,16	10,44	22,55
37.3	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	7,50	12,70	95,22
37.4	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	7,50	96,00	720,00
37.5	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	10,20	34,00	346,76
37.6	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	7,50	8,82	66,15
37.7	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	28,74	1,08	31,04
37.8	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	28,74	8,82	253,49
37.9	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	3,00	92,82	278,46
37.10	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
37.11	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				2.012,28

38	Secagem				
38.1	Pintura esmalte sintético esquadrias metálicas 2 demão fundo nivelador	m ²	3,15	10,44	32,89
38.2	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	15,15	12,70	192,34
38.3	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	15,15	96,00	1.454,40
38.4	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	14,10		479,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

				34,00	
38.5	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	15,15	8,82	133,62
38.6	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	40,95	1,08	44,23
38.7	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	40,95	8,82	361,18
38.8	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	4,00	92,82	371,28
38.9	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
38.10	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				3.215,69

39	Separação/Lavagem				
39.1	revestimento cerâmico colorido 30x20 cm, fixado com arg mista, inclusive rejuntamento	m ²	28,80	31,20	898,56
39.2	Cerâmica PI4 liso 1a. 30x30cm fixada com argamassa colante + rejunte	m ²	9,90	28,80	285,12
39.3	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	9,90	8,82	87,32
39.4	Tanque aço inox duplo, ass. Alv azul. Completo	cj	1,00	634,85	634,85
39.5	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	3,00	92,82	278,46
39.6	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
39.7	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				2.330,72

40	Quarto motorista				
40.1	demolição paredes tijolos comuns s/ reaproveitamento c/ retirada (0,80x2,10)	m ²	1,68	20,40	34,27
40.2	Requadro de vãos em paredes de 15 cm	m	5,00	22,94	114,72
40.3	Porta chapeada 1a. 0,80x2,10, de correr/abrir	cj	1,00	252,00	252,00
40.4	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	5,00	10,44	52,20
40.5	Pintura esmalte sintético esquadrias metálicas 2 demão fundo nivelador	m ²	1,04	10,44	10,86
40.6	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	12,63	12,70	160,35
40.7	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	12,63	96,00	1.212,48
40.8	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	14,10	34,00	479,34
40.9	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	12,63	8,82	111,40
40.10	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	42,16	1,08	45,53
40.11	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	42,16	8,82	371,85
40.12	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	3,00	92,82	278,46
40.13	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
40.14	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				3.269,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



41	Necrotério				
41.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	6,00	10,44	62,64
41.2	Pintura esmalte sintético esquadrias metálicas 2 demão fundo nivelador	m ²	2,40	10,44	25,06
41.3	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	12,63	12,70	160,35
41.4	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	12,63	96,00	1.212,48
41.5	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	14,10	34,00	479,34
41.6	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	12,63	8,82	111,40
41.7	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	45,33	1,08	48,96
41.8	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	45,33	8,82	399,81
41.9	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	92,82	92,82
41.10	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	68,39	68,39
41.11	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				2.739,27

42	BWC Masculino				
42.1	Pintura esmalte sintético esquadrias madeira 2 demão fundo nivelador	m ²	20,00	10,44	208,80
42.2	Pintura esmalte sintético esquadrias metálicas 2 demão fundo nivelador	m ²	1,32	10,44	13,78
42.3	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	8,44	12,70	107,15
42.4	demolição revestimento azulejos com retirada	m ²	124,00	9,06	1.123,44
42.5	revestimento cerâmico colorido 30x20 cm, fixado com arg mista, inclusive rejuntamento	m ²	124,00	31,20	3.868,80
42.6	Cerâmica P14 liso 1a. 30x30cm fixada com argamassa colante + rejunte	m ²	8,44	28,80	243,07
42.7	cuba louça para tampo de granito, inclusive tampo, rodapia e torneira e acessórios	cj	2,00	680,52	1.361,04
42.8	bacia sifonada louça branca c/ válvula comum, completa	cj	4,00	247,62	990,48
42.9	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	8,44	8,82	74,44
42.10	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	92,82	185,64
42.11	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	68,39	136,78
42.12	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	78,02	156,05
	TOTAL				8.469,47

43	Varanda 48,04 m²				
43.1	Pintura esmalte sintético esquadrias metálicas 2 demão fundo nivelador	m ²	6,00	10,44	62,64
43.2	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	48,04	12,70	609,92
43.3	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	48,04	96,00	4.611,84
43.4	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	65,00	34,00	2.209,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



43.5	Forro PVC l = 10 cm, entarugamento fixado nas paredes	m ²	48,04	30,60	1.470,02
43.6	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	82,50	1,08	89,10
43.7	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	82,50	8,82	727,65
43.8	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	92,82	185,64
43.9	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	4,00	68,39	273,55
43.10	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	78,02	156,05
	TOTAL				10.396,15

44	Varanda 11,68 m²				
44.1	demolição revestimento cerâmico s/ lastro de concreto c/ retirada	m ²	11,68	12,70	148,29
44.2	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	11,68	96,00	1.121,28
44.3	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	8,00	34,00	271,97
44.4	Forro PVC l = 10 cm, entarugamento fixado nas paredes	m ²	11,68	30,60	357,41
44.5	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	22,00	1,08	23,76
44.6	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	22,00	8,82	194,04
44.7	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	92,82	92,82
44.8	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	68,39	136,78
44.9	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				2.424,37

45	Varanda 29,04 m²				
45.1	Lastro impermeabilizado em concerto não estrutural, e = 8,00 cm	m ²	29,04	41,14	1.194,59
45.2	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	29,04	96,00	2.787,84
45.3	Rodapé porcelanato 15mm, 15,00 cm altura, arg mista	m	13,70	34,00	465,75
45.4	Forro PVC l = 10 cm, entarugamento fixado nas paredes	m ²	29,04	30,60	888,62
45.5	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	43,86	1,08	47,37
45.6	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	43,86	8,82	386,85
45.7	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	2,00	68,39	136,78
45.8	Pto interruptor 1 Tp/ eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	1,00	78,02	78,02
	TOTAL				5.985,81

46	Revestimentos externos				
46.1	Granito em placas, esp = 2,00 cm fixado com argamassa cimento/areia, colunas	m ²	17,87	140,70	2.514,31
46.2	Granito em placas, esp = 2,00 cm fixado com argamassa cimento/areia, parede	m ²	31,97	140,70	4.498,18
46.3	Raspagem e lixamento pintura látex PVA em parede	m ²	572,00	1,08	617,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

46.4	Text. Acrílica alta parede velha c/ 2 demão latex acrílico	m ²	572,00	19,30	11.037,31
46.5	Pintura esmalte sintético 3 demão em forro de madeira	m ²	144,00	27,10	3.901,82
TOTAL					22.569,38

47	Cobertura				
47.1	Retirada cobertura telha cer. Sem reaproveitamento	m ²	862,00	4,96	4.272,07
47.2	Cobertura telha cerâmica francesa 1a.	m ²	862,00	29,29	25.249,70
47.3	Cumeeira de barro, inclusive emboçamento	m	75,00	11,23	842,40
47.4	Subs. Ripa pinho 1a. 1x2" - cobertura cer - ret/recoloc cob	m	200,00	12,14	2.428,80
47.5	Subs. terça em madeira de lei, exceto pinus, 1a. 3x3" - cobertura cer - ret/recoloc cob	m	50,00	31,16	1.558,20
47.6	Subs. caibro em madeira de lei, exceto pinus, 1a. 3x4" - cobertura cer - ret/recoloc cob	m	50,00	51,06	2.553,00
47.7	Subs. Perna tesoura em madeira de lei, exceto pinus, 1a. 3x4" - cobertura cer - ret/recoloc cob	m	50,00	55,02	2.751,00
47.8	Subs. Banzo inferior tesoura em madeira de lei, exceto pinus, 1a. 2x3x6" - cobertura cer - ret/recoloc cob	m	30,00	83,21	2.496,24
47.9	calha platibanda, corte 45, chapa f° g° n. 16	m	78,00	26,86	2.094,77
47.10	condutor pvc 100 mm	m	18,00	18,42	331,56
47.11	contra-rufo chapa f g n.26, corte 50	m	18,00	30,42	547,56
TOTAL					45.125,30

48	Serviços Externos				
48.1	Piso de concreto 1:3:6, quadro/metro, lastro de brita, esp 5 cm	m ²	209,00	26,15	5.464,93
48.2	retirada de pavt em pré-moldado em concreto c/ reaproveitamento	m ²	442,80	5,08	2.247,65
48.3	reassentamento de blocos de concreto, c/ preparo do solo	m ²	350,00	6,16	2.154,60
48.4	rejuntamento de blocos de concreto hexagonal	m ²	350,00	1,54	537,60
48.5	bloco concreto espessura 8,00 cm, tipo paver, formato a definir	m ²	442,80	38,57	17.077,91
48.6	bloco concreto espessura 5,00 cm, tipo paver, formato a definir	m ²	171,45	28,56	4.896,61
48.7	viga baldrame para muro 15x30 cm, com estacas a cada 1,50 m, prof 1,50 m (25x0,15x0,30)	m ³	1,88	1.750,07	3.290,13
48.8	pilares armados para muro da frente, (0,30x0,30x1,80m)7, acabamento em pirâmide	m ³	1,13	1.212,32	1.374,78
48.9	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm, muro frente	m ²	15,12	31,08	469,93
48.10	acabamento tipo pirâmide para pilares (0,075 x 0,35 x 0,35)x7, muro frente	m ³	0,06	1.963,52	125,67
48.7	viga baldrame para muro lateral, 15x30 cm, com estacas a cada 1,50 m, prof 1,50 m (38x0,15x0,30)	m ³	1,71	1.750,07	2.992,62
48.11	alvenaria para Muro lateral, 9x14x19, 14 cm, argamassa mista, 1,80 m altura, 38 m comprimento	m ²	63,36	51,52	3.264,05
48.12	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm, muro lateral	m ²	136,80	31,08	4.251,74
48.13	pintura dos muros, latex pva parede externa	m ²	151,92	9,18	1.394,63
48.14	grade ferro redondo 1/2"com fundo de zarcão, espaçamento 10 cm	m ²	38,93	173,11	6.739,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33



Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

48.15	pintura esmalte sintético, 2 dmãos, esquadrias de ferro	m ²	38,93	4,86	189,20
48.16	pilares armados para muro da lateral, (0,15x0,20x1,80m)14	m ³	0,76	1.212,32	921,37
48.18	colunas em alvenaria para condutores, fachada, 9x14x19, 14 cm, argamassa mista	m ³	29,44	51,52	1.516,63
48.19	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm, colunas	m ²	20,64	31,08	641,49
48.20	plantio de grama em placa c/ espalhamento de terra vegetal	m ²	25,00	6,60	165,00
TOTAL					59.715,78

49	Demais serviços				
49.1	janela alumínio correr - linha 25 (1,20x1,25)	m ²	24,75	252,00	6.237,00
49.2	cuba louça para tampo de granito, inclusive tampo, rodapia, torneira e acessórios	cj	9,00	680,52	6.124,68
49.3	Piso granito amendoa PR, e = 2,00 cm, arg cim areia	m ²	60,00	192,00	11.520,00
49.4	Piso porcelanato e=2cm, fixado com arg cim/areia, inclusive rejuntamento	m ²	133,00	96,00	12.768,00
49.5	Forro placa gesso 60x60 cm, fix c/ arame	m ²	60,00	36,12	2.167,20
49.6	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	60,00	8,82	529,20
49.7	Piso granito letras HMI, e = 2,00 cm, arg cim areia	ud	3,00	264,00	792,00
49.8	Tampo em granito amendoa PR e = 2,00 cm, polido l = 60 cm	m	1,00	456,00	456,00
49.9	Peitoril amendoa PR 2 cm, l = 15 cm, arg mista	m	23,27	55,91	1.300,98
49.10	Luminária fluorescente embutir tipo A, 2x20 W	cj	6,00	151,40	908,42
49.11	Lâmpada dicróica embutir tipo A, 1x16 W	cj	13,00	44,40	577,20
49.12	Ponto luz teto/não aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	19,00	59,70	1.134,30
49.13	Cordão decorativo iluminação embutir forro gesso	m	35,00	9,12	319,20
49.14	demolição paredes tijolos comuns s/ reaproveitamento c/ retirada (1,50x1,80) + (1,50x3,00) + (1,60x1,50) + (0,60x0,40)	m ²	9,84	27,60	271,58
49.15	alvenaria tijolos (9x14x19) 9,00 cm,m arg mista (1:4+130kg cim/m ³)	m ²	7,20	37,24	268,10
49.16	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm	m ²	14,44	31,08	448,80
49.17	Requadro de vãos em paredes de 15 cm	m	12,20	22,94	279,92
49.18	Ponto esgoto para vaso sanitário 100 mm	ud	2,00	123,52	247,03
49.19	Abertura rasgo alven para passagem tubulação 20 mm	m	9,00	2,83	25,49
49.20	platibanda alvenaria, 9x14x19, 14 cm, argamassa mista, 0,80 m altura, 78 m comprimento	m ²	62,40	51,52	3.214,60
49.21	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm, platibanda	m ²	124,80	31,08	3.878,78
49.22	tanque aço inox siless, com armário	m ²	1,00	420,00	420,00
49.23	extintor água pressurizada 10 kg, incl chp + pintura demarc.	ud	5,00	183,77	918,84
49.24	extintor pó químico 6 kg, incl chp + pintura demarc.	ud	1,00	198,89	198,89
49.25	C. A. 15 mpa p/ bloco c/ forma, prep. c/ beton e lanç	m ³	1,88		2.279,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



				1.212,32	
49.26	C. A. 15 mpa p/ baldrame c/ forma, prep. c/ beton e lanç	m ³	0,31	1.750,07	542,52
49.27	C. A. 15 mpa p/ viga c/ forma, prep. c/ beton e lanç	m ³	0,25	2.180,27	549,43
49.28	C. A. 15 mpa p/ pilar c/ forma, prep. c/ beton e lanç	m ³	0,65	1.963,52	1.276,29
49.29	lj pré-moldada para forro, tj barro, incl escoramento. Sc= 0,1t/m ²	m ²	39,40	61,03	2.404,66
49.30	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm (laje)	m ²	14,10	31,08	438,23
49.31	alvenaria tijolos (9x14x19) 9,00 cm,m arg mista (1:4+130kg cim/m ³)	m ²	19,50	37,24	726,10
49.32	chapisco arg cim/areia 5 mm, emboço arg mista 20 mm, reboco arg areia cal 5 mm (alvenaria)	m ²	39,00	31,08	1.212,12
49.33	lastro imperme. Em concreto não estrutural, e=5,00 cm	m ²	32,80	29,65	972,59
49.34	regularização piso com arg cim/areia, traço 1:4, e=2,00 cm	m ²	32,80	29,65	972,59
49.35	Pintura látex PVA 1a. 2dmão par.ext/int.	m ²	39,00	8,82	343,98
49.36	Pintura látex PVA 1a. 2dmão em laje rebocada	m ²	14,10	8,82	124,36
	TOTAL				66.848,24
TOTAL GERAL COM BDI 20%					361.546,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XII (ilustrativo – preenchimento pelo programa disponível no site)
Edital de Licitação 064/2011 – Modalidade Tomada de Preço 010/2011
Lote

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. TP 010.2011 - Obra - Hospital Municipal.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Município de Ivaí	000010	2011	Tomada de preços

Lotes | Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Obra - Reforma do prédio do Hospital Municipal de Ivaí	361.546,02

Dados do fornecedor Gravar proposta Sair

Sexta, 20 de Maio de 2011 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XII (ilustrativo – preenchimento pelo programa disponível no site)
Edital de Licitação 064/2011 – Modalidade Tomada de Preço 010/2011

Item 01 do lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. TP 010.2011 - Obra - Hospital Municipal.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000010 Exercício: 2011 Modalidade: Tomada de preços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Obra - Reforma do prédio do Hospital Municipal de Ivaí	1,00	OBRA	361.546,02			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Gravar proposta

Sexta, 20 de Maio de 2011 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XIII (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 064/2011 – Modalidade Tomada de Preço 010/2011
– Proposta ES – fornecida pelo site: Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.



Anexo XIV
MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr
Edital de Licitação 064/2011 – Modalidade Tomada de Preço 010/2011

CONTRATO Nº ____/2011.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A
EMPRESA _____.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 064/2011, modalidade Tomada de Preço nº 010/2011, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2011 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente Contrato tem por objeto a execução da obra de reforma do prédio do Hospital Municipal Ivaí- PR, conforme mapa de propostas em anexo:

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Licitação 064/2011, modalidade Tomada de Preço 010/2011, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma INDIRETA.

CLAUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____,

CLAUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

14.1 - O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas da seguinte forma:

- 1ª parcela – 16,67% do valor total licitado com 30 (trinta) dias após o inicio da obra, conforme medição;
- 2ª parcela – 16,67% do valor total licitado com 60 (sessenta) dias após o inicio da obra, conforme medição;
- 3ª parcela – 16,67% do valor total licitado com 90 (noventa) dias após o inicio da obra, conforme medição;
- 4ª parcela – 16,67% do valor total licitado com 120 (cento e vinte) dias após o inicio da obra, conforme medição;
- 5ª parcela – 16,67% do valor total licitado com 150 (cento e cinquenta) dias após o inicio da obra, conforme medição;
- 6ª parcela – 16,65% do valor total licitado com 180 (cento e oitenta) dias após o inicio da obra, conforme medição-obra concluída.



O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal e do relatório dos fiscais do contrato e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

14.2 – Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.10011-042 - Ampliação da Rede Municipal de Saúde

1450 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

33328 - CONVENIO REFORMA HOSPITAL- Recurso de Exercícios Anteriores

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95)

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO (art. 55, IV)

§ 1º - o Prazo máximo de execução do objeto do presente Contrato será de 180 dias e de vigência de 210 dias..

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (art. 55, VII e XIII)

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado e,

b)- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do CONTRATO.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- prestar os serviços e o fornecimento na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 55, VII)

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO (art. 55, VII e IX)

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (art. 55, XII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

São designados como fiscais do presente contrato Eradi Carneiro Borges, Juliane Ruaro Khun e Luiz Roberto Penteado, nomeados pela Portaria Municipal 002/2011, de 11.01.2011.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DA OBRA – (artigo 73).

São designados responsáveis pelo recebimento dos serviços ora contratados Eradi Carneiro Borges, Juliane Ruaro Khun e Luiz Roberto Penteado, nomeados pela Portaria Municipal 003/2011, de 11.01.2011.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em cinco (05) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2011.

IDIR TREVISÓ – Prefeito Municipal de Ivaí – Pr
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA